



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO N° 121/2023

Substitui conselheira representante do Poder Executivo/Titular, nomeada através do Decreto nº 207/2022, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no município de Corumbiara/RO.

O **Prefeito Municipal** de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, § 4º, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, bem como artigo 30, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a conselheira representante do Poder Executivo/Titular, nomeada através do Decreto nº 207/2022, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no município de Corumbiara/RO, regulamentado pela Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Complementar nº 107/2021, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º O CACS do FUNDEB passa a ser constituído da seguinte forma:

Representante do Poder Executivo Municipal

Edilaine de Marchi Martini/Titular

Dayane Batista da Silva/ Suplente

Representante do Poder Executivo Municipal/SEMED

Cintia Cavalcante de Freitas/Titular **Secretária do CACS do FUNDEB**

Claudiane Carmo Soares/Suplente

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Vilomar Pereira do Nascimento/Titular **Presidente do CACS do FUNDEB**

João Soares Mota/Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Maucir Catulino de Oliveira/Titular **Vice-Presidente do CACS do FUNDEB**

Carla Adriana Renner Bragança/Suplente

Representante os Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Josiney Juchnieviski de Oliveira/Titular

Diego Batista da Cruz Prado/Suplente

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Elias Alves da Silva/ Titular

Adriana da Silva Flor Cerqueira/Suplente

Mosair Pacheco Cassimiro/Titular

Gildete Ramos de Souza/Suplente

Representante do Conselho Tutelar

Roseli Ferreira de Sá Nardoni/Titular

Maria das Dores Soares/Suplente

Representante de Organizações da Sociedade Civil

Ingridy Maria dos Santos Pereira/Titular

Renato Delfino de Souza/Suplente

Valdinei Antônio Coelho/Titular

Jaiciane Pena de Jesus/Suplente

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 42, § 2º, [da Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020](#).

Corumbiara-RO, 26 de setembro de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 27/09/2023 às 14:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **128757** e o código verificador **56FBCDCD**.

Cientes

Seq.

Nome

CPF

Data/Hora

1

Valdemir Marcolino Gonzaga

***.142.442-**

27/09/2023 08:12

Docto ID: 128757 v1